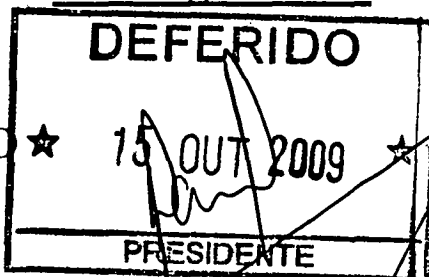




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

15ª Legislatura



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-01732/2009

4

VOTO DE JÚBILU

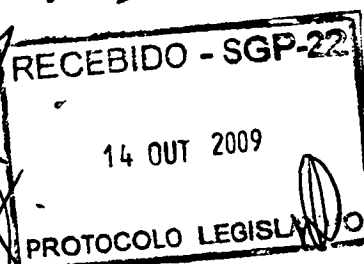
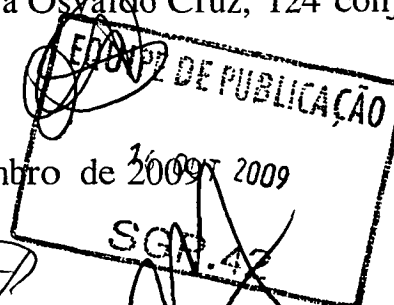
REQUEIRO à Douta mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que seja inscrito na ata desta Sessão **Voto de Júbilo ao Ilmo. Sr. Dr. Eufrázio Pereira Meira, Advogado, Radialista e Ex Administrador Regional de São Miguel.**

A Câmara Municipal de São Paulo, através do seu presidente, vereador Antonio Carlos Rodrigues, confere este voto de Júbilo em comemoração ao 387º aniversário de São Miguel, de acordo com o regimento interno art. 223, XV, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O Voto de Júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida.

Destarte, requeiro que, do deliberado por esta E. Casa, seja cientificado ao **Ilmo. Sr. Dr. Eufrázio Pereira Meira, Advogado, Radialista e Ex Administrador Regional de São Miguel**, que deverá ser encaminhado à Praça Osvaldo Cruz, 124 conj 125 CEP 04004-070 São Paulo – SP.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009

Adolfo Quintas
Vereador





RDS 1732/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o Doutor Eufrázio Pereira Meira, advogado, radialista e ex-Administrador Regional de São Miguel. A Câmara Municipal de São Paulo, através do seu propositor, Vereador Adolfo Quintas, confere este voto de júbilo em comemoração ao 387º aniversário de São Miguel, de acordo com o regimento interno art. 223, XV, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O voto de júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do Município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Doutor Eufrázio Pereira Meira, advogado, radialista e ex-Administrador Regional de São Miguel, na Praça Osvaldo Cruz, 124, cj. 125, CEP 04004-070, São Paulo, SP. Sala das



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Sessões, 15 de outubro de 2009. (aa) **Adolfo Quintas**, Abou Anni, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Claudinho, Domingos Dissei, Eliseu Gabriel, Gilson Barreto, Goulart, Jamil Murad, João Antonio, Jooji Hato, Jorge Borges, José Ferreira - Zelão, José Olímpio, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha, Milton Ferreira, Natalini, Netinho de Paula, Noemi Nonato, Penna, Ricardo Teixeira, Sandra Tadeu, Senival Moura e Souza Santos. DEFERIDO em 15-10-2009. (a) Dalton Silvano."

Eu, **MEIRE KADALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 20 de outubro de 2009. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Final. do Proc. Legisl.-Subst.

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3656/2009

São Paulo, 23 de outubro de 2009.

Prezado Senhor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1732/2009, de
iniciativa do Vereador Adolfo Quintas e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor

Doutor Eufrázio Pereira Meira.

MAL/mg.